

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 119, 28 de janeiro de 2020

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

RICARDO DE SOUZA CARVALHO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2020.....	4
Portaria-SEI nº 780, de 24 de janeiro de 2020.....	4
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	7
Portaria-SEI nº 781, de 27 de janeiro de 2020.....	7
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 782, de 27 de janeiro de 2020.....	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 783, de 27 de janeiro de 2020.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2020

Portaria-SEI nº 780, de 24 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e

Considerando a Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 84 (Sede), de 02 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, para o ano de 2020, o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, instituído pela Portaria nº 480, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 25 de março de 2019, com os seguintes membros:

I - Representantes da Superintendência: reconduzir Giselle Iná Martins – Enfermeira / Ouvidora (Titular) e designar Juliana Viana Rezende – Advogada (Suplente);

II - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Marcela Medeiros Martins - Enfermeira (Titular) e Rosângela Paes Viana Vivarini – Assistente Administrativo (Suplente)

III - Representantes da Gerência Administrativa: reconduzir Vinicius da Costa Gomes – Analista Administrativo (Titular) e designar Jaqueline Olímpio da Silva – Assistente Administrativo (Suplente);

IV - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa: reconduzir Romero Melo Silva – Chefe da Unidade de Web Saúde (Titular) e Paula Regina Yuri Fukusawa – Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (Suplente);

V - Representantes dos empregados de Nível Superior (eleitos): reconduzir Tais Botelho Esteves - Enfermeira (Titular) e Grazielle Cardoso da Graça – Biólogo (Suplente);

VI - Representantes dos empregados de Nível Médio (eleitos): reconduzir Camila Micas Roxo – Assistente Administrativo (Titular) e Fátima Gonçalves Cordeiro – Assistente Administrativo (Suplente);

VII - Representantes dos empregados de Nível Técnico (eleitos): reconduzir Clistenes Linine Santos de Oliveira – Técnico em Enfermagem do Trabalho (Titular) e Anderson Fernandes Caple – Técnico em Segurança do Trabalho (Suplente).

Art. 2º Compete ao Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas:

I – Apreciar e emitir parecer dos recursos impetrados nos processos de avaliação de desempenho, de progressão funcional e de pós-graduação;

II – Acompanhar, trimestralmente, os planos de desenvolvimento individual dos colaboradores até a próxima avaliação de desempenho;

III – Auxiliar a área de gestão de pessoas na elaboração do plano de desenvolvimento de competências;

IV – Analisar e emitir parecer sobre as solicitações de capacitação, exceto pós-graduação, que envolvam:

a) Afastamento parcial do colaborador por período igual ou maior do que 1 (um) mês;

b) Afastamento integral do colaborador por período igual ou maior do que 15 (quinze) dias consecutivos;

c) Investimentos relativos à capacitação acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por colaborador, incluindo inscrição, diárias e passagens;

d) Participação do colaborador, cujos valores acumulados no ano, de inscrição, em eventos de capacitação for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

e) Participação do colaborador em eventos de capacitação, exceto pós-graduação, cuja carga horária acumulada no ano seja superior a:

1. Sessenta horas para os contratados com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

2. Setenta e duas horas para os contratados com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

3. Noventa horas para os contratados com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

4. Cento e oito horas para os contratados com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais;

e

5. Cento e vinte horas para os contratados com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

V — Analisar as propostas e selecionar os candidatos inscritos no processo seletivo interno de pós-graduação;

VI— Estabelecer limite máximo de número de congressos, seminários e afins que o colaborador poderá participar, no ano, observando o orçamento anual de capacitação e os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;

VII— Analisar os casos específicos indicados nas normas operacionais referentes a capacitação funcional, a pós-graduação e a gestão do desempenho;

VIII— Analisar e emitir parecer sobre dúvidas e/ou questionamentos apresentados pela área de gestão de pessoas referentes aos processos de desenvolvimento de pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 781, de 27 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Maurício Fabiano de Araújo Pereira, Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, matrícula SIAPE nº 1997462, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, ocupado atualmente por Vera Regina do Nascimento de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1558783, no período de 23 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 782, de 27 de janeiro de 2020

Processo nº 23658.000893/2020-16

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO, matrícula SIAPE nº 3136106, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.000893/2020-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 783, de 27 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de soluções alcoólicas (em bolsas) juntamente com dispensadores, em regime de comodato, géis para ECG/Ultra e vaselina líquida, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE
LEANDRO VIEIRA SILVA	CHEFE DE ALMOXARIFADO	3074567
DÉBORA OTERO BRITTO PASSOS PINHEIRO	MÉDICA INFECTOLOGISTA	1560645

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry